



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1241 – Carnaubais, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO nº. **004/2021**.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 004/2021 – Tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (MESAS, CADEIRAS, TENDAS, TOALHAS, DE MESAS E PRANCHAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php> ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarneubais@gmail.com, Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Carnaubais/RN, 11 de maio de 2021.

Luis Paulo Moreira de Sales.
Pregoeiro.

ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.01.25.0002

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às das 08:20 (oito horas e vinte minutos), em sessão pública, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **LUIS PAULO MOREIRA DE SALES**, Presidente; **ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA**, membro e **MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO**, designados pela Portaria GP nº 142/2021 de 26 de janeiro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para na forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, assessorada pelo Sr Vitor Arabi Barbosa Peres, matrícula: 131237-5 (Engenheira Civil), abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo Administrativo n.º 2021.01.25.0002, de dirigir e julgar este certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, com a finalidade de receberem os envelopes Documentos de Habilitação

(envelope n.º 01) e Propostas de Preço (envelope n.º 02) relativos à referida licitação.

O Sr Presidente e a comissão por conta do COVID-19, não teve como se reunir antes.

Protocolaram as seguintes empresas:

- 1) **FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.200.679/0001-68;**
- 2) **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12;**
- 3) **LVR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 23.150.611/0001-11;**
- 4) **SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ: 21.268.253/0001-10;**
- 5) **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08;**
- 6) **CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25 e**
- 7) **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97.**

Dando continuidade, foi aberto o envelope identificado pelo número 01, momento em que o Presidente da Comissão informou que seria feito uma análise minuciosa da documentação. Após as análises as empresas: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12; LVR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 23.150.611/0001-11; SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ: 21.268.253/0001-10 e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, apresentaram todos os documentos em conformidade com o edital, sendo declaradas HABILITADAS no certame.

FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.200.679/0001-68 após análise dos documentos descumpriu parcialmente o *item 9.2.2. d) Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal*, por ter apresentado a mesma vencida, com validade até (14/04/2021) por se tratar de Microempresa será assegurada o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de uma nova certidão conforme o Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Já as empresas: **CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25 e ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 16.882.115/0001-97**, após

análise dos documentos descumpriram parcialmente o *item 9.2.2. a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal*, por ter apresentado a mesma vencida, com validade até (26/03/2021) e (13/04/2021) respectivamente, e por se tratarem Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, será assegurada o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de uma nova certidão conforme o Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos que podem ser protocolado na sala de licitação ou pelo o email: licitacaopmcaraubais@gmail.com, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município), ao final do qual, caso não haja interposição, será realizada a Sessão de Julgamento de Propostas.

Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme, e, por esta razão, aprovada e assinada pela CPL e Engenheiro Civil do Município.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
membro

Vitor Arabi Barbosa Peres
Engenheira Civil

ESPAÇO EM BRANCO